



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

Ref. Protocolo 4283/2013

APROVO o Plano de Auditoria de Longo Prazo para o quadriênio 2014-2017 e o Plano Anual de Auditoria referente ao exercício 2014 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, ambos sugeridos pelo Departamento de Controle Interno nos moldes da Resolução n.º 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça.

Aracaju, 29 de novembro de 2013.



DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
PRESIDENTE DO TJSE



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

2013/4293
11/13/2013
Miguel 11167

Ofício nº 132/2013
Ref.DCI/TJSE

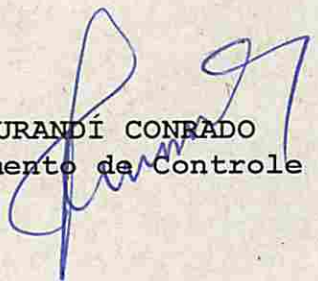
Aracaju, 27 de Novembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
DESº CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
DD.Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Senhor Presidente:

Em cumprimento às determinações contidas na Resolução CNJ nº 171/2013 artigo 9º parágrafo 1º, estamos encaminhando, em anexo, o plano de auditoria quadrienal (2014-2017) e o plano anual de auditoria (exercício de 2014), para apreciação e aprovação da Vossa Excelência.

Respeitosamente,


Econ. JURANDÍ CONRADO
Chefe do Departamento de Controle Interno



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

PLANO QUADRIENAL DE AUDITORIA

1. INTRODUÇÃO

No sentido de realizar as atividades de controle conforme disposto no Ato nº. 1.627/2008, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e conforme determinação da Resolução CNJ nº 171/2013 apresentamos o Plano quadrienal de Auditoria Interna para o período de 2014-2017, com o objetivo de estabelecer o cronograma dos trabalhos a serem realizados nas unidades deste Tribunal, compreendendo o planejamento, execução, elaboração de relatórios, apresentação de sugestões de aprimoramento e o controle das atividades desenvolvidas.

A auditoria interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade e eficácia das ações administrativas. Assim sendo, a partir de dados obtidos em análises por amostragem, os desperdícios, as omissões, os erros e as falhas poderão ser corrigidos e até mesmo evitados. Tais dados levarão à propositura de ações preventivas e saneadoras a serem tomadas pelas unidades auditadas, propiciando a evolução da qualidade dos serviços prestados.

2 – FATORES IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DO PAPL

O presente Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, período de 2014-2017, foi elaborado em consonância com a legislação vigente, bem como seguindo as normas internas de procedimentos.

A sugestão dos trabalhos de auditoria pautou-se nos seguintes fatores: efetivo de servidores atuais na auditoria; metas traçadas no Plano Plurianual e Planejamento Estratégico (2012-2015); materialidade dos temas; observações que foram efetuadas criteriosamente no decorrer de exercícios anteriores pela divisão de acompanhamento de gestão.

Assinatura
Assinatura



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Com base no acima exposto e, considerando a importância dos riscos inerentes de cada setor, serão realizadas nas unidades administrativas a serem prioridades anualmente para serem objeto de trabalhos de auditoria no período de 2014 a 2017.

3 – DO PLANO QUADRIENAL DE AUDITORIA

Os trabalhos de auditoria a serem realizados no exercício de 2014 serão observados se as legislações atinentes ao setor público estão sendo observadas pelos diversos setores do TJ, bem como as normas internas. Ao final dos trabalhos serão apresentadas recomendações visando à melhoria ou implantação pelos controles setoriais existentes.

As ações relacionadas neste plano estão de acordo com os programas de exame de regularidade e de controle individualizado.

Este plano deverá ser ajustado para atender a necessidade de acordo com a prioridade deste Tribunal de Justiça.

4 – PROGRAMA DE TREINAMENTO

O aprendizado continuado é condição fundamental para uma melhor execução das tarefas apresentadas por esta Auditoria e dessa forma a continuidade dos treinamentos no decurso dos trabalhos se torna ponto essencial.

Aprimoramento técnico para desenvolvimento das atividades de auditoria interna, bem como a participação de Cursos Externos, Fóruns, Congressos, entende-se manter a

Assinatura
Assinatura



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

política interna, tanto para que as atividades de controle sejam consolidadas, bem como para melhoria da qualificação profissional dos servidores desta casa.

5 - AUDITORIAS PREVISTAS PARA O PERÍODO DE 2014-2017

Dividimos os trabalhos a serem desenvolvidos no período por ano na forma a seguir.

5.1 - EXERCÍCIO 2014

✓ **Área: Secretaria de Planejamento e Administração**

Verificar os procedimentos para concessão de diárias conforme legislação vigente.

✓ **Área: Diretoria de Pessoas**

Efetuar uma auditoria por amostragem na folha de ativos e inativos

✓ **Auditoria na Prestação de Contas**

Analisar e comparar as informações contidas na Prestação de contas com os fornecidos pelo link "transparência" no portal do Tribunal de Justiça.

✓ **Bens de informática doados pelo Conselho Nacional de Justiça**

Acompanhamento dos procedimentos realizados pela comissão responsável pelo recebimento dos bens doados pelo Conselho Nacional de Justiça conforme Cartilha instituída por esse Conselho.

✓ **Auditoria na Secretaria de Tecnologia da Informação**

Auditoria compartilhada com o CNJ com o objetivo de avaliar o modelo de contratação e gestão de soluções de tecnologia da informação.

✓ **Auditoria nos pagamentos de Precatórios**

Verificar o cumprimento de suas atribuições e o procedimento do registro contábil das retenções devidas.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

✓ **Auditoria de obras**

Verificar o enquadramento das obras em relação à Resolução CNJ nº 114/2010.

5.2 - EXERCÍCIO 2015

✓ **Diretoria de Sistema de Arrecadação e Gestão Fiscal – FERD**

Examinar a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Receitas e Despesas – FERD

✓ **Auditoria na Escola Judicial do Estado de Sergipe – EJUSE**

Verificar o cumprimento da Lei nº 7.520/2012 e Portaria nº 08/2013

✓ **Auditoria na Prestação de Contas**

Analisar e comparar as informações contidas na Prestação de contas com os fornecidos pelo link “transparência” no portal do Tribunal de Justiça.

✓ **Diretoria de Segurança**

Verificar os contratos vigentes na área de segurança

✓ **Auditoria no setor de transportes**

Examinar os mapas de controle, consumo de combustíveis em consonância com as Normas vigentes.

✓ **Auditoria de obras**

Verificar o enquadramento das obras em relação à Resolução CNJ nº 114/2010.

5.3 - EXERCÍCIO 2016

✓ **Coordenadoria de Periciais Judiciais**

Verificar o cumprimento de suas competências conforme Ato TJ/SE nº 1.627/2008 e demonstrar o número de processos analisados.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

✓ **Auditoria na Prestação de Contas**

Analisar e comparar as informações contidas na Prestação de contas com os fornecidos pelo link "transparência" no portal do Tribunal de Justiça.

✓ **Arquivo Judiciário**

Verificar o cumprimento de suas competências conforme Ato TJ/SE nº 1.627/2008 no que se refere ao bom desempenho de suas atividades.

✓ **Bens de informática doados pelo Conselho Nacional de Justiça**

Acompanhamento dos procedimentos realizados pela comissão responsável pelo recebimento dos bens doados pelo Conselho Nacional de Justiça conforme Cartilha instituída por esse Conselho.

✓ **Área: Sistema de protocolo**

Verificar o fluxo procedimental de entrada e saída de correspondência referente a diversos assuntos.

✓ **Área: Divisão de Contabilidade**

Verificar o registro contábil dos bens imóveis de acordo com a realidade.

EXERCÍCIO 2017

✓ **Memorial do Poder Judiciário**

Verificar o cumprimento das competências elencadas no Ato TJ/SE nº 1.627/2008 e principalmente no que se refere à promoção de pesquisa e produção científica a ela relacionada, bem como a realização de exposições e outras atividades culturais.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

✓ **Auditoria na Prestação de Contas**

Analisar e comparar as informações contidas na Prestação de contas com os fornecidos pelo link "transparência" no portal do Tribunal de Justiça.

✓ **Diretoria de Modernização Judicial**

Diagnosticar o impacto das ações da Diretoria de Modernização no que se refere a desenvolvimento de projetos ligados à modernização da área judicial, de maneira a tornar as jurisdições mais céleres, eficientes e eficazes;

✓ **Centro Médico**

Verificar o cumprimento de suas competências conforme Ato TJ/SE nº 1.627/2008 no que se refere ao bom desempenho de suas atividades.

✓ **Auditoria de obras**

Verificar o cumprimento de suas competências conforme Ato TJ/SE nº 1.627/2008 no que se refere ao bom desempenho de suas atividades.

✓ **Auditoria em Licitações e Contratos**

Verificar o cumprimento de suas competências conforme Ato TJ/SE nº 1.627/2008 no que se refere ao bom desempenho de suas atividades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano foi elaborado de forma a ser cumprido de maneira flexível, podendo ser alterado de acordo com a necessidade de cada gestão e considerando a possível capacitação dos servidores deste departamento de controle, para que os objetivos sejam atingidos.

Com relação aos cursos de capacitação a serem ministrados pelo CNJ para realização de auditorias compartilhadas, esta Divisão de Auditoria indicará os servidores que participarão do

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

treinamento com a devida autorização do Chefe deste Departamento, observando que os mesmos irão compartilhar o aprendizado com os demais integrantes desta unidade.

As auditorias internas para cada ano poderão ser alteradas em decorrência de pedidos específicos da Presidência do Tribunal de Justiça ou do Conselho Nacional de Justiça.

As demais atribuições da Divisão de Auditoria serão objeto de análise, levantamento, fiscalização ou monitoramento no decorrer do ano e conforme determinação da alta administração ou necessidade do Tribunal.

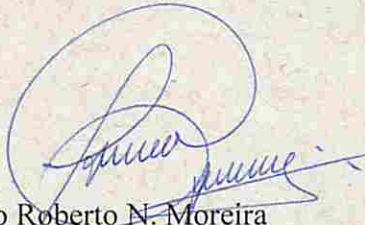
As equipes serão definidas no decorrer dos trabalhos, pela Divisão de Auditoria, de acordo com a formação acadêmica e experiência de cada servidor.

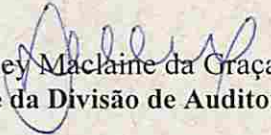
Os relatórios de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor auditado, serão apresentados e submetidos à aprovação superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a instituição.

Dessa forma, submetemos este plano quadrienal de auditoria à consideração superior, para apreciação e aprovação.

Aracaju, 28 de novembro de 2013.


Patrícia Brito Vieira
Chefe do Setor de Auditoria Financeira


Pablo Roberto N. Moreira
Chefe do Setor de Auditoria Contábil


Sirley MacLaine da Graça
Chefe da Divisão de Auditoria


Jurandi Conrado
Chefe do Depto de Controle Interno



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2014

1. INTRODUÇÃO

No sentido de realizar as atividades de controle conforme disposto no Ato nº. 1.627/2008, deste Egrégio Tribunal de Justiça, apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2014, e conforme Resolução CNJ nº 171/2013, com o objetivo de estabelecer o cronograma dos trabalhos a serem realizados nas unidades deste Tribunal, compreendendo o planejamento, execução, elaboração de relatórios, apresentação de sugestões de aprimoramento e o controle das atividades desenvolvidas.

A auditoria interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade e eficácia das ações administrativas. Assim sendo, a partir de dados obtidos em análises por amostragem, os desperdícios, as omissões, os erros e as falhas poderão ser corrigidos e até mesmo evitados. Tais dados levarão à propositura de ações preventivas e saneadoras a serem tomadas pelas unidades auditadas, propiciando a evolução da qualidade dos serviços prestados.

2. DIVISÃO DE AUDITORIA

O efetivo a ser utilizado será de cinco servidores, sendo assim composto o quadro funcional:

Sirley Maclaine da Graça – Chefe da Divisão de Auditoria

Formação Acadêmica:

- Contadora
- Pós-Graduação em Auditoria e Controladoria

Pablo Roberto N. Moreira - Chefe do Setor de Auditoria Contábil

- Formação Acadêmica:

- Contador
- Pós-Graduação em Auditoria e Perícia Contábil

Sirley Maclaine da Graça
Pablo Roberto N. Moreira



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Patrícia Brito Vieira – Chefe do Setor de Auditoria Financeira

Formação Acadêmica:

- Contadora
- Pós-Graduada em Auditoria Contábil

Pedro Vieira Santos – Técnico judiciário

Formação Acadêmica:

- Economista
- Pós-Graduação em Auditoria e Controladoria

Fernando Garcez Barretto – Analista Judiciário

Formação Acadêmica:

- Engenheiro Civil

3 – FATORES IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DO PAA

O presente Plano Anual de Auditoria – PAA, exercício 2014, foi elaborado em consonância com a legislação vigente, bem como seguindo as normas internas de procedimentos.

A sugestão dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- efetivo de servidores atuais na auditoria;
- necessidades do Tribunal de Justiça;
- atendimento às demandas internas;
- materialidade dos temas;
- observações que foram efetuadas criteriosamente no decorrer do exercício de 2013;

Com base no acima exposto e, considerando a importância dos riscos inerentes de cada setor, foram selecionadas as seguintes áreas para serem objeto de auditoria no exercício

Assinaturas manuscritas:
Assinatura principal: *[Assinatura]*
Assinatura secundária: *[Assinatura]*
Assinatura terciária: *[Assinatura]*



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

de 2014: prestação de contas, acompanhamento de bens doados pelo CNJ, precatórios, protocolo de correspondências, transportes, concessão de diárias (Secretaria de Planejamento e Administração) e obras públicas.

4 – DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

Os trabalhos de auditoria a serem realizados no exercício de 2014 serão observados se as legislações atinentes ao setor público estão sendo observadas pelos diversos setores do TJ, bem como as normas internas. Ao final dos trabalhos serão apresentadas recomendações visando à melhoria ou implantação pelos controles setoriais existentes.

As ações relacionadas neste plano estão de acordo com os programas de exame de regularidade e de controle individualizado.

Quanto ao objetivo de realizar auditorias em conjunto com a Assessoria de Controle Interno do CNJ, dependem de definição superior, ressaltando-se que já efetuamos o treinamento de Auditoria em Obras Públicas, para ser efetuada a referida auditoria conjunta com o CNJ, no exercício de 2013.

5 – PROGRAMA DE TREINAMENTO

O programa de treinamento iniciado no exercício de 2012 e dado continuidade no exercício de 2013 foi de suma importância para conseguirmos atingir os resultados já alcançados no decorrer deste.

Cabe ressaltar que o aprendizado continuado é condição fundamental para uma melhor execução das tarefas apresentadas por esta Auditoria e dessa forma a continuidade dos treinamentos no decurso do exercício de 2013 se torna ponto inquestionável.

Assinatura
Assinatura
Assinatura



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Aprimoramento técnico para desenvolvimento das atividades de auditoria interna, bem como a participação de Cursos Externos, Fóruns, Congressos deve ser mantida como uma política interna, tanto para que as atividades de controle sejam consolidadas, bem como para melhoria da qualificação profissional dos servidores desta casa.

Os temas para capacitação de servidores que planejamos para o exercício de 2014 são inerentes às atividades de auditoria interna.

As demandas para a área de auditoria são praticamente infinitas, já que o referido setor trabalha auditando diversas áreas do Poder Judiciário, o que torna imprescindível para os servidores deste Departamento de Controle Interno capacitações nas áreas de:

- Contabilidade Pública - Nova Contabilidade
- Auditoria em obras públicas;
- Auditoria em Gestão de pessoas;
- Auditoria em Folha de Pagamento de Pessoal;
- Auditoria em Contratos;
- Tecnologia da Informação;
- Auditoria em Patrimônio Público;

AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2014

Para o planejamento das auditorias, foram levadas em consideração as informações do Conselho Nacional de Justiça, transmitidas pela Secretaria de Controle Interno, que tem como meta a verificação da aderência da área de tecnologia da informação.

Num segundo momento, o planejamento deu enfoque às sugestões apontadas pela Divisão de Acompanhamento de Gestão.

Diante disso, dividimos os trabalhos a serem desenvolvidos no ano em curso em duas seções, na forma a seguir.

Sumy
Divisa



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

1 - AUDITORIA COMPARTILHADA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
- CNJ

1.1 Área: Tecnologia da Informação

Avaliar o modelo de contratação e gestão de soluções de tecnologia da informação.

Data Prevista: 01.10.2014 a 30.10.2014.

2 – AUDITORIAS INTERNAS A SEREM REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO
DE CONTROLE INTERNO

2.1 – Área: Secretaria de Planejamento e Administração

Verificar os procedimentos para concessão de diárias conforme legislação vigente.

Data prevista: 03.02.2014 a 03.03.2014

2.2 – Área: Diretoria de Pessoas

Efetuar uma auditoria por amostragem na folha de ativos e inativos

Data Prevista: 10.03.2014 a 05.04.2014

2.3 - Auditoria na Prestação de Contas

Analisar e comparar as informações contidas na Prestação de contas com os fornecidos pelo link “transparência” no portal do Tribunal de Justiça.

Período: 01.04.2014 a 30.04.2014

Assinaturas manuscritas:
Sergipe
Ass
Barral



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

2.4 - Bens de informática doados pelo Conselho Nacional de Justiça

Acompanhamento dos procedimentos realizados pela comissão responsável pelo recebimento dos bens doados pelo Conselho Nacional de Justiça conforme Cartilha instituída por esse Conselho.

Período: 01.06.2014 a 31.07.2014.

2.5 – Auditoria nos pagamentos de Precatórios

Verificar o cumprimento de suas atribuições e o procedimento do registro contábil das retenções devidas.

Período: 01.07.2014 a 20.09.2014.

2.6 – Auditoria de obras

Verificar o enquadramento das obras em relação à Resolução CNJ nº 114/2010

Período: 03.11.2014 a 15.12.2014

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, considerando a possível capacitação dos servidores deste departamento de controle, para que os objetivos sejam atingidos.

Com relação aos cursos de capacitação a serem ministrados pelo CNJ para realização de auditorias compartilhadas, esta Divisão de Auditoria indicará os servidores que participarão do treinamento com a devida autorização do Chefe deste Departamento, observando que os mesmos irão compartilhar o aprendizado com os demais integrantes desta unidade.

As auditorias internas para o exercício de 2013 poderão ser alteradas em decorrência de pedidos específicos da Presidência do Tribunal de Justiça ou do Conselho Nacional de Justiça.

Assinatura
Assinatura
Assinatura



Estado de Sergipe
Poder Judiciário

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

As demais atribuições da Divisão de Auditoria serão objeto de análise, levantamento, fiscalização ou monitoramento no decorrer do ano e conforme determinação da alta administração ou necessidade do Tribunal.

As equipes serão definidas no decorrer dos trabalhos, pela Divisão de Auditoria, de acordo com a formação acadêmica e experiência de cada servidor.

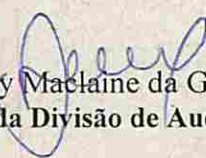
Os relatórios de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor auditado, serão apresentados e submetidos à aprovação superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a instituição.

Dessa forma, submeto este plano anual de auditoria à consideração superior, para apreciação e aprovação.

Aracaju, 14 de novembro de 2013.


 Patrícia Brito Vieira
 Chefe do Setor de Auditoria Financeira


 Pablo Roberto N. Moreira
 Chefe do Setor de Auditoria Contábil


 Sirley Maclaine da Graça
 Chefe da Divisão de Auditoria


 Jurandi Conrado
 Chefe do Depto de Controle Interno



Estado de Sergipe
Poder Judiciário

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

ANEXO

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PAA (PLANO ANUAL DE AUDITORIA)

N. DA AÇÃO	ÁREA	Secretaria de Planejamento e Administração	
01	ORIGEM DA DEMANDA	Departamento de Controle Interno	
	OBJETIVO DA AÇÃO	Verificar os procedimentos para concessão de diárias conforme legislação vigente	
	TIPO	Auditoria de Conformidade	
	FORMA	Direta	
	METODOLOGIA	Será utilizado o método de auditoria por amostragem não estatística, em percentual a ser definido, de acordo com os estudos dos itens analisados.	
	CRONOGRAMA	INÍCIO DO TRABALHO	TÉRMINO DO TRABALHO
		03.02.2014	03.03.2014
	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Departamento de Controle Interno	
	EQUIPE	02 (dois) servidores	
	CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)	Lei 4.320/64, resoluções TJ/SE.	

N. DA AÇÃO	ÁREA	Diretoria de Pessoas	
02	ORIGEM DA DEMANDA	Departamento de Controle Interno	
	OBJETIVO DA AÇÃO	Efetuar uma auditoria por amostragem na folha de ativos e inativos	
	TIPO	Auditoria Operacional	
	FORMA	Direta	
	METODOLOGIA	Será utilizado o método de auditoria por amostragem não estatística, em percentual a ser definido, de acordo com os estudos dos itens analisados.	
	CRONOGRAMA	INÍCIO DO TRABALHO	TÉRMINO DO TRABALHO
		10.03.2014	05.04.2014
	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Departamento de Controle Interno	
	EQUIPE	02 (dois) Servidores: Pablo Roberto e Fernando Garcez	
	CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)	Ato nº 1627/2008 e Resoluções específicas	

Assinatura



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

N. DA AÇÃO	ÁREA	Prestação de Contas - TCE	
03	ORIGEM DA DEMANDA	Departamento de Controle Interno - DCI	
	OBJETIVO DA AÇÃO	Analisar a Prestação de Contas anual e comparar as informações contidas na Prestação de contas com as fornecidas pelo link "transparência" no portal do Tribunal de Justiça.	
	TIPO	Auditoria de Gestão	
	FORMA	Direta	
	METODOLOGIA	Será utilizada a Prestação de Contas anual enviada ao TCE/SE.	
	CRONOGRAMA	INÍCIO DO TRABALHO	TÉRMINO DO TRABALHO
		01/04/2014	30/04/2014
	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Departamento de Controle Interno	
	EQUIPE	02 (dois) servidores	
	CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)	Resoluções CNJ nºs 79 e 102 e Relatórios LRF.	

N. DA AÇÃO	ÁREA	Bens doados pelo CNJ	
04	ORIGEM DA DEMANDA	Departamento de Controle Interno - DCI	
	OBJETIVO DA AÇÃO	Acompanhamento dos procedimentos realizados pela comissão responsável pelo recebimento dos bens doados pelo Conselho Nacional de Justiça conforme Cartilha instituída por esse Conselho.	
	TIPO	Auditoria de Conformidade	
	FORMA	Direta	
	METODOLOGIA	Verificar 100% dos bens recebidos e os procedimentos realizados conforme Cartilha do CNJ.	
	CRONOGRAMA	INÍCIO DO TRABALHO	TÉRMINO DO TRABALHO
		01.06.2014	31.07.2014.
	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Departamento de Controle Interno	
	EQUIPE	02 (dois) servidores	
	CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)	Cartilha CNJ para recebimento dos bens doados pelo CNJ.	

Assinaturas manuscritas



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

N. DA AÇÃO	ÁREA	Auditoria nos pagamentos de Precatórios	
05	ORIGEM DA DEMANDA	Departamento de Controle Interno - DCI	
	OBJETIVO DA AÇÃO	Verificar o cumprimento de suas atribuições e o procedimento do registro contábil das retenções devidas.	
	TIPO	Auditoria de Conformidade	
	FORMA	Direta	
	METODOLOGIA	Serão utilizadas as recomendações do CNJ como base para a verificação das providências realizadas.	
	CRONOGRAMA	INÍCIO DO TRABALHO	TÉRMINO DO TRABALHO
		01.07.2014	20.09.2014.
	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Departamento de Controle Interno	
	EQUIPE	02 (dois) servidores	
	CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)	Legislação específica	

N. DA AÇÃO	ÁREA	Tecnologia da Informação	
06	ORIGEM DA DEMANDA	Conselho Nacional de Justiça - CNJ	
	OBJETIVO DA AÇÃO	Avaliar o modelo de contratação e gestão de soluções de tecnologia da informação.	
	TIPO	Auditoria de Gestão	
	FORMA	Integrada/Compartilhada	
	METODOLOGIA	Utilização da matriz de Procedimentos fornecida pelo CNJ;	
	CRONOGRAMA	INÍCIO DO TRABALHO	TÉRMINO DO TRABALHO
		01.10.2014	30.10.2014
	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Departamento de Controle Interno	
	EQUIPE	03 (dois) servidores	
	CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)	Resolução CNJ nº 90/2009 e 182/2013; Acórdão nº 1.233/2012 TCU (subitens 9.13.14 e 9.13.15)	

Assinaturas manuais:
Assinatura principal
Assinatura secundária
Assinatura terciária



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

N. DA AÇÃO	ÁREA	Departamento de Obras	
07	ORIGEM DA DEMANDA	Departamento de Controle Interno	
	OBJETIVO DA AÇÃO	Verificar o enquadramento das obras em relação à Resolução CNJ nº 114/2010.	
	TIPO	Auditoria de Conformidade	
	FORMA	Direta	
	METODOLOGIA	Obras do Grupo 3	
	CRONOGRAMA	INÍCIO DO TRABALHO	TÉRMINO DO TRABALHO
		03.11.2014	15.12.2014
	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Departamento de Controle Interno	
	EQUIPE	03 (dois) servidores	
	CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)	Resolução CNJ nº 114/2010	

Assinaturas manuscritas:
Assinatura principal
Assinatura secundária
Assinatura terciária



27/11/2013

Relatório Andamentos/Protocolo

Processo 2013/4283

Tipo DOCUMENTOS

Abertura 27/11/2013 INÍCIO

Requerente JURANDI CONRADO

Síntese ENCAMINHANDO EM ANEXO PLANO DE AUDITORIA QUADRIENAL E O PLANO ANUAL DE AUDITORIA PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO.

Assunto OFICIO COMUM

Sequencia	Data Prazo	Tramitação Enceramento	Origem Destino	Situação Despacho
1	27/11/2013 08/01/2014	Pendente	Departamento de Controle Interno Gabinete da Presidência	INÍCIO ACACIA MARIA FIGUEIREDO MOURA

[illegible]



EXERCÍCIO 2014

Os trabalhos de auditoria serão desenvolvidos nos períodos definidos no cronograma a seguir:

[illegible]



Conselho Nacional de Justiça
Secretaria de Controle Interno

Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) - Sintético

Quadriênio 2014-2017

O Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), previsto no art. 9º da Resolução CNJ n. 171, de 1º de março de 2013, foi aprovado em 3/10/2013 pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho Nacional de Justiça. O referido Plano tem por objetivo principal garantir mais abrangência das ações de auditoria de forma que abarque todas as áreas do CNJ em um determinado período de tempo.

Para o quadriênio de 2014 a 2017, o citado plano contempla as seguintes áreas:

- a) Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;
- b) Avaliação de controles internos e a suas interligações;
- c) Gestão documental;
- d) Avaliação de resultados (planejamento estratégico, projetos, programas);
- e) Gestão das contratações;
- f) Gestão de Recursos Humanos, incluindo passivos;
- g) Gestão de Tecnologia da Informação.

As áreas ou temas de auditoria abordados neste planejamento são trazidos em seu sentido amplo, a título diretivo, e devem ser detalhados ou acrescidos por ocasião da elaboração do Plano Anual de Auditoria (PPA) específico para cada ano.